

## CONTEXTO:

- ✔ Portaria GM/MS nº 3134/2013 estipula *prazo de 24 meses para execução financeira dos recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.*
- ✔ *Existência de saldos que não podem ser utilizados por extrapolarem 24 meses.*
- ✔ Recursos são importantes para *manutenção da rede e expansão de serviços,* sendo necessário avançar nesse cenário.

## PROPOSTA:

- ✔ Prorrogar o prazo por 24 meses.
- ✔ Observar pontos já previstos em outros atos normativos:
  - Necessário que o gestor ratifique junto ao respectivo conselho a manutenção da necessidade da aquisição.
  - Informação sobre a aquisição / execução do recurso deve ser registrada no Relatório Anual de Gestão.

# QUESTÕES IMPORTANTES:

01



## ABRANGÊNCIA

- Prorrogação incidirá sobre propostas a partir de 2014.

02



## SALDO RESIDUAL

- A portaria já prevê que os valores remanescentes e de rendimentos podem ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM.

03



## PRÓXIMOS PASSOS

- Publicação da portaria.
- Divulgação de nota técnica.